



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO 19/2025/SMUL

AO TERMO de CONTRATO Nº 19/2023/SMUL

PROCESSO SEI Nº 6068.2023/0005477-3

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: B4B SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

CNPJ: 28.069.530/0001-05

OBJETO DO CONTRATO : Prestação de serviços contínuos de copeiragem, com fornecimento de mão de obra uniformizada, com inclusão de todos os encargos sociais e tributos, bem como de todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas, necessárias para a perfeita e total execução dos serviços, contemplando inclusive o fornecimento de todo material, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste definitivo de 5,07% para o período de 27/07/2025 a 26/07/2026, conforme documentos SEI 131255136 e 131255443, considerando a data da apresentação da proposta em 27/07/2023 (doc. 103191424).

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 9.829,08 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9.001

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua São Bento, nº 405 - 22º andar, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada por sua Coordenadora de Administração e Finanças, Senhora **FERNANDA PASSOS VIEIRA**, RG nº 4*.***.***-*, inscrita no CPF sob o nº 41*.***.***-**, conforme competências delegadas pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº **19/2023/SMUL**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a formalização do 2º reajuste contratual definitivo de 5,07%, para o período de 27 de julho de 2025 a 26 de julho de 2026;

1.2. A data de referência para o cálculo do reajuste é a data de apresentação da proposta, em 27 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES REAJUSTADOS

2.1. O valor mensal reajustado do contrato passa a ser de R \$ 16.974,72 (dezesesseis mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Desse valor, R \$ 16.155,63 (dezesesseis mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) correspondem ao valor principal e R\$ 819,09 (oitocentos e dezenove reais e nove centavos) referem-se ao reajuste.

2.2. O montante total das despesas com o reajuste para o período de 27 de julho de 2025 a 26 de julho de 2026 é de R\$ 9.829,08 (nove mil oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 19/2023/SMUL no que não conflitem com o presente.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pela parte abaixo citada.



Fernanda Passos Vieira
Coordenador(a) II
Em 03/09/2025, às 12:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 141836738 e o código CRC 8720C7B5.